

Ofício Interno nº 007/2023 – PROJU/ARBEL

Belém/PA, 21 de novembro de 2023.

À Diretora Presidente

Assunto: Autorização para Participação em curso de PREGÃO SUMMIT 2023.

Prezada Presidente,

Honrada em cumprimentá-la, considerando a necessidade de atendimento ao art. 2º, § 3º da Lei 9.576 de 22/05/2020, lei de transformação de AMAE em ARBEL, o qual determina:

§3º A Agência Reguladora Municipal de Belém – ARBEL deve adotar práticas de gestão de riscos e de controle interno e elaborar e divulgar programa de integridade com o objetivo de promover a adoção de medidas institucionais destinadas à prevenção, à detecção, à punição e à remediação de fraudes e a possíveis atos de corrupção.

Diante da necessidade acima destacada desta Agência, solicito sua autorização para início do trâmite processual para inscrição no CURSO DE PREGÃO SUMMIT 2023, no dia 04,05 e 06 de dezembro, conforme programação anexa, para as seguintes servidoras:

- Eliana de Nazaré Chaves Uchôa – Diretora Presidente.
- NORALINA PINHO VASCONCELOS – Procuradora Jurídica.
- JAQUELINE RODRIGUES DE SOUZA – Assessora Jurídica.

Atenciosamente,

NORALINA PINHO VASCONCELOS
PROCURADORA JURIDICA – ARBEL